

REPRODUÇÃO ENDÓGENA E MISTIÇAGENS DOS ESCRAVOS NAS FAZENDAS JESUÍTICAS NA CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO, 1759-1779

ENDOGENOUS BREEDING AND HYBRIDISM OF THE SLAVES IN THE JESUITS FARMS IN THE CAPTAINCY OF RIO DE JANEIRO, 1759-1779

Márcia AMANTINO*

Resumo: Este texto busca apresentar uma discussão a respeito da relação que os padres da Companhia de Jesus mantinham com a escravidão de negros na América portuguesa, mais especificamente na capitania do Rio de Janeiro, ao longo do período colonial. A análise procura entender seu comportamento e, ao mesmo tempo, identifica a Ordem como uma das maiores proprietárias de escravos no continente americano. A existência das fazendas inicianas fazia com que numerosos contingentes de escravos fossem incorporados aos seus bens, e os jesuítas passaram a ser efetivamente senhores de terras e de cativos, muitos deles nascidos em suas fazendas ou nas localidades próximas. Começava aí um dos vários problemas enfrentados pelos inicianos em terras brasileiras e, posteriormente, em diferentes partes das Américas.

Palavras-chave: Jesuítas – Escravidão – Reprodução endógena – Mestiçagem.

Abstract: The following text aims to introduce a discussion about the relation that the priests of the Society of Jesus had with the black slavery in Portuguese America, more specifically in the captaincy of Rio de Janeiro during the colonial period. The analysis seeks to understand them not just as theorists regarding this theme, but also identifies the order as one of the biggest owners of slaves of the Americas. The existence of these farms did with many contingents of slaves were incorporated to their goods and the Jesuits become effectively Lords of land and men captive who were breeding in their regions or in the farms. Thus, began there, one of the many problems faced by the priests in Brazilian lands and, later, in different parts of the Americas.

Keywords: Jesuits – Slavery – Endogenous breeding – Hybridism.

A partir de 1759, motivadas pela ordem de expulsão da Companhia de Jesus de Portugal e de suas possessões, as autoridades coloniais realizaram inventários de tudo o que até então pertencia a esses religiosos. Foram catalogados o colégio, as casas alugadas, as fazendas e engenhos, o gado, a produção agrícola e/ou extrativista, as oficinas, as ferramentas, os escravos e as igrejas com seus paramentos religiosos. Tudo

* Doutora em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora do Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) – Campus Niterói, CEP: 24030-060, Niterói, Rio de Janeiro – Brasil. Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). E-mail: marciaamantino@gmail.com

deveria ser sequestrado, com exceção das igrejas e de seus objetos litúrgicos que deveriam ficar sob a responsabilidade das autoridades religiosas locais.

Esses inventários seguiram formatos bem parecidos e todos tinham como objetivo maior identificar quais eram os bens que poderiam propiciar lucros ao serem vendidos ou incorporados ao tesouro régio. É importante destacar que, embora essa documentação tenha certo padrão em seu formato, não houve por parte dos diversos inventariantes as mesmas preocupações com relação ao tratamento dado às informações sobre os escravos. Assim, há inventários que são mais detalhistas no que se refere à idade e ao preço do escravo, outros identificam mais a formação familiar e outros, as qualidades dos escravos. A fazenda de Papucaia, localizada no interior da capitania do Rio de Janeiro, é um exemplo. Em seu inventário foram arrolados 313 escravos; destes, 265 não tiveram suas qualidades identificadas, mas, mesmo assim, optou-se por utilizá-la, já que essa fazenda tinha um percentual altíssimo de famílias, e, conseqüentemente, uma também alta taxa de nascimentos, conforme será visto posteriormente.

Para os interesses deste texto, pretende-se apresentar apenas o item que se refira aos escravos apontados pela documentação. Os inicianos, na América portuguesa, conseguiram estabelecer administrações de populações escravas bastante numerosas e a mestiçagem, tanto de caráter biológico quanto cultural, foi um elemento de suporte a essa formação. Dito de outro modo, a documentação produzida no ato do sequestro de suas fazendas demonstra que aqueles padres preferiram utilizar em suas propriedades a mão de obra nascida nas localidades onde se encontravam. O que nos leva a postular que os jesuítas criaram um modo de administrar suas propriedades que passava pelo incentivo à reprodução endógena entre sua população escrava ou com parceiros indígenas, talvez provenientes dos seus próprios aldeamentos. É claro que isso não significa concordar com a teoria de que haveria escravos reprodutores em algumas propriedades. Tratava-se apenas de nascimentos de crianças advindas de relações matrimoniais entre os escravos.

Comparando essas informações com os registros de batismos de propriedades jesuíticas na capitania do Rio de Janeiro entre os anos de 1635 a 1759, identifica-se a estruturação de suas escravarias com base na organização familiar e o constante nascimentos de crianças. Foi comum um mesmo casal batizar mais de cinco filhos e, nos inventários de sequestro das fazendas, algumas famílias possuíam mais de oito rebentos¹.

A análise será feita com base nos inventários de sequestros realizados em cinco fazendas localizadas na capitania do Rio de Janeiro, a saber: Saco de São Francisco Xavier (1759), Papucaia (1759), Campos Novos (1771), Santa'Anna de Macaé (1776) e Engenho Novo (1779). A utilização desses diferentes levantamentos com datas variadas permite identificar como estava estruturada a população escrava no momento do sequestro. Alguns levantamentos, portanto, refletem as escravarias ainda sob o controle dos padres jesuítas, outros demonstram as consequências da saída desses religiosos e o destino dado aos escravos.

As fazendas jesuíticas e a reprodução endógena de seus escravos

Conforme já indicado, a fazenda da Papucaia, em 1759, apresentava 313 escravos. Os que puderam ser considerados mestiços foram da ordem de 12 (3,84%); 36 indivíduos eram crioulos (11,50%) e 265, ou seja, 84,66% não puderam ser identificados. Como a maioria não recebeu caracterização por cor/qualidade ou procedência, não foi possível verificar uma presumível classificação para os filhos².

A fazenda de São Francisco Xavier, no mesmo ano, tinha apenas 54 escravos. Nela há um padrão um pouco diferente das demais. Nove pessoas foram identificadas como crioulas (16,67%); cinco, como africanas (9,26%) e 40, sem classificação (74,07%). Entretanto, com exceção de um homem, todos os demais que não receberam identificação eram mulheres e seus filhos. Como eles não foram classificados nem como crioulos e nem como “de nação Angola”, pode-se sugerir como hipótese — que precisa de mais pesquisa para se sustentar —, que se tratava de alguma mestiçagem ou ainda, no caso das mulheres, de indígenas do aldeamento de São Lourenço, localizado ao lado da fazenda. Mesmo desprezando as mães e analisando apenas os filhos, possíveis resultados de casamentos mistos, percebe-se que esses contabilizaram um total de 27 pessoas com idades variando entre “de peito” a 16 anos. Assim, o número de possíveis mestiços é, no mínimo, de 50% nessa fazenda³.

Na fazenda de Campos Novos, cujo inventário foi feito no ano de 1771, havia 326 escravos identificados da seguinte maneira: 115 foram percebidos como crioulos (35,27%) e 31 eram mestiços (23 cabras ou cabrinhas; uma crioula/cabra; quatro mulatos e três pardos (9,52%). Além desses, a fazenda ainda possuía um angolano e 179 pessoas sem identificação (54,90%). Observa-se que dos 179 escravos sem

identificação, 16 eram crias de pais mestiços, logo, mestiços também. Os que realmente não puderam ser analisados correspondem a um total de 163 pessoas. Ao se incorporar as 16 crias mestiças ao bloco dos 31 indivíduos mestiços, há um total de 47 pessoas com algum traço de mestiçagem biológica. Logo, os nascidos na América portuguesa foram 162 pessoas (49,69%).⁴

Em 1776, portanto 17 anos após a realização de seu primeiro inventário — que ainda não foi localizado, a Fazenda jesuítica de Santana de Macaé possuía 217 escravos. Os cativos do sexo feminino perfaziam um total de 106 indivíduos, enquanto que os do sexo masculino eram da ordem de 111. Interessa-nos, neste momento, discutir não o equilíbrio sexual entre eles e nem a formação de suas famílias, mas sim a geração de uma prole mestiça⁵. A mestiçagem desses escravos foi registrada pelo inventariante com termos variados, identificando que havia entre eles 40 mestiços: 27 eram cabras; três eram pardos e 10, mulatos. Os crioulos eram 88 (40,55%), e 89 pessoas (41,02%) não receberam qualquer indicação de cor ou qualidade. Analisando a fonte de maneira direta e sem questioná-la, teríamos 128 indivíduos nascidos na América portuguesa, ou seja, eram mestiços ou crioulos. Entretanto, pode-se perceber claramente que das 89 pessoas sem classificação, pelo menos 22 são filhos de casamentos formados por pais de qualidades diferentes. Se somarmos esses 22 filhos mestiços ao bloco dos 40 formado também pelos demais mestiços, teríamos um total de 62 mestiços. Por esta análise, percebe-se, na realidade, que entre os escravos dos inacianos na fazenda de Santana de Macaé 150 foram, por algum critério, considerados como tendo nascido na América portuguesa (69,13%) enquanto que os sem identificação totalizavam 30,87% daquela população.

O Engenho Novo, em 1779, abrigava 236 escravos. Destes, 103 eram crioulos (43,64%); 55 (23,30%), mestiços; um era preto (0,42%); 28 eram negros (11,87%) e 49 (20,77%) não foram identificados pelo inventariante. Também nesse caso não foi possível identificar se os filhos eram oriundos de pais mistos, porque o inventariante não separou os escravos por famílias e nem forneceu as idades das pessoas⁶.

Os filhos dos escravos listados são importantes para se pensar em uma perspectiva comparada. Ben Vinson III (2005, p. 284), analisando um censo populacional de 1791 de algumas regiões mexicanas, percebeu uma estrutura bastante semelhante à encontrada nas fazendas inacianas inventariadas na capitania do Rio de Janeiro. Na documentação levantada por ele, também não houve interesse ou

preocupação em identificar a qualidade das crianças e isso acabou por tornar a sociedade mexicana mais homogênea do que ela realmente era naquele momento. As crianças foram contadas no final e identificadas apenas como “pardas” ou “mulatas”, se os pais tivessem alguma ligação com a cor negra, ou “mestiças” e “espanholas”, se os pais fossem brancos ou mestiços.

Infelizmente, os dados apresentados nos inventários das fazendas da ordem jesuítica no Rio de Janeiro não nos permitem aprofundar a análise para saber quais foram os critérios usados para designar cada um dos escravos. O que definia uma pessoa como cabra, parda, fula, mulata, crioula, negra e outras denominações? Parece que não há como saber. A certeza é que cada época ou região ou inventariante estabeleceu seus critérios, os quais poderiam sofrer variações de acordo com interesses diversos. Utilizando-se a fazenda de Sant’Anna de Macaé como exemplo, percebe-se que não houve preocupação em diferenciar a procedência dos cativos e as suas cores/qualidades. A tabela 1 permite perceber as diferentes classificações surgidas na documentação⁷.

TABELA 1 – Qualidades dos escravos da fazenda de Macaé (1776)

Qualidade	Homem	Mulher	Total
Cabra/cabrinha	13	14	27
Crioula	45	43	88
Mulata/mulatinha	–	03	03
Mulato/mulatinho	07	–	07
Pardo	03	–	03
S/ identificação	44	45	89
Total	112	105	217

Fonte: Arrematação do terreno jesuítico de Macaé.

Conforme já visto, é evidente a dificuldade para o entendimento acerca dos diferentes processos que foram usados pelas populações coloniais para classificar as pessoas de acordo com suas cores/qualidades. Uns indivíduos ficavam ligados ao mundo dos livres e outros, à escravidão; dentre essas condições jurídicas, ainda havia desdobramentos de acordo com as qualidades de cada um dos envolvidos (FERREIRA, 2008, p. 34). De qualquer forma, para realizar as classificações que nós, historiadores,

hoje tanto tentamos entender, alguém olhou para outra pessoa e determinou, por algum critério, que ela era de uma qualidade e não de outra, e os resultados dessas diferentes concepções são, como aponta Eduardo França Paiva (2013, p. 53), “tradutores” da complexidade das sociedades coloniais da América hispânica e portuguesa.

A título de facilitar a visualização dos diferentes grupos de escravos de todas as propriedades analisadas acima, foram elaboradas as tabelas que procuram sintetizar os dados apontados:

TABELA 2 – Identificação dos escravos nas propriedades inacianas (1759-1779)

P	Data	Nº	S/I	%	M	%	C	%	N	%	A	%
S. Franc. Xavier	1759	54	13	24,07	27	50	9	16,66	–	–	5	9,25
Papucaia	1759	313	265	84,66	12	3,84	36	11,50	–	–	–	–
Campos Novos	1771	326	163	50	47	14,41	115	35,27	–	–	1	0,31
Santana de Macaé	1776	217	67	30,87	62	28,57	88	40,55	–	–	–	–
Engenho Novo	1779	236	49	20,77	55	23,30	103	43,64	28	11,87	1	0,42
Totais	–	1.146	557	–	203	–	351	–	28	–	7	–

P = Propriedade

N = Nº de escravos

S/I = Sem Identificação

M = Mulatos

C = Crioulos

N = Negros

A = Africanos

Fonte: Autos de inventários e sequestros de várias fazendas jesuíticas.

TABELA 3 – Identificação geral da qualidade/procedência dos escravos nas propriedades inacianas (1759-1779)

Qualidade/identificação dos escravos	Total	%
Sem identificação	557	48,61
Mestiços	203	17,71
Crioulos	351	30,63
Negros	28	2,44
Africanos	07	0,61
Total	1.146	100

Fonte: Autos de inventários e sequestros de várias fazendas jesuíticas.

Percebe-se, por esses dados, que ao retirarmos da análise os escravos que não foram identificados (48,1%) pelos inventariantes, um predomínio do grupo de escravos crioulos e mestiços (48,34%) e um percentual ínfimo de negros e africanos (3,05%), apontando para o fato de que os jesuítas não buscavam seus escravos no tráfico, ainda que os anos de análise da pesquisa tenham sido períodos áureos de entrada de africanos.

O objetivo principal deste texto é o de perceber a composição de uma pequena parte da escravatura da Companhia de Jesus na América portuguesa, apontando para o fato de, por alguma razão, os inacianos preferirem utilizar em suas propriedades a mão de obra nascida nas localidades onde se encontravam a maioria resultante de mestiçagens biológicas. Conforme já indicado, pode-se supor que os jesuítas criaram um modo de administrar suas propriedades que passava pelo incentivo à reprodução endógena de sua população escrava ou com parceiros indígenas provenientes dos aldeamentos administrados pela Ordem.

Um exemplo da predisposição dos inacianos pelos escravos nascidos nas colônias foi dado pelo padre jesuíta João Antônio Andreone, ou Antonil, ao visitar o Engenho do Sergipe do Conde – que ele não informou aos leitores, mas que era uma das maiores propriedades dos inacianos na Bahia. Em sua obra, o jesuíta detalhou a fundação e manutenção de um engenho de açúcar, a criação de gado, a produção de tabaco e as minas (ANTONIL, 2001, p. 69). Seu objetivo foi explicado logo: tratava-se de uma

espécie de manual agrícola com informações valiosas para auxiliar quem “de novo entrar na administração de algum engenho” (ANTONIL, 2001, p. 67); a ideia do autor foi oferecer “notícias práticas, dirigidas a obrar com acerto”. Ao analisar o engenho de açúcar, proporcionou ricos detalhes sobre a importância da mão de obra escrava para a sua existência. Iniciou o relato fazendo uma tipologia dos escravos, mostrando cada etnia com características diversas que as tornariam mais ou menos aptas para determinados serviços: “uns mais boçais que outros” (ANTONIL, 2001, p. 91). Para ele, alguns cativos não conseguiam melhorar em nada sua natureza e permaneciam boçais durante toda a sua existência. Mas alguns, ainda que chegassem rudes ao Brasil, com o tempo acabavam ficando ladinos e espertos para aprenderem a doutrina cristã e para desenvolverem vários serviços.

Os que nasceram no Brasil ou se criaram desde pequenos em casa dos brancos, afeiçoam-se a seus senhores, dão boa conta de si. E levando bom cativo qualquer deles vale por quatro boçais (ANTONIL, 2001, p. 92).

Melhores para qualquer serviço eram os mulatos. O problema é que eram “soberbos e viciosos” e acreditavam ser muito valentes. As mulheres mulatas conseguiam alforrias e ganhavam dinheiro por meio do uso de seus corpos, utilizando assim, a vantagem da cor (ANTONIL, 2001, p. 92).

Alguns elementos encontrados na documentação de sequestro e inventário das fazendas inacianas permitem pensar na possibilidade da reprodução endógena (GRAÇA FILHO, PINTO e MALAQUIAS, 2007, PINTO, 2010; CAMPOS, 2011;) ter sido escolhida pelos jesuítas. Vejamos:

- a. em praticamente todas havia um grande contingente de crianças com idades variando até 15 anos, frutos de relacionamentos estáveis e sacramentados pela Igreja;
- b. havia um grande predomínio de escravos nascidos nas possessões coloniais, identificados como crioulos e ou mestiços;
- c. foram listados pequenos contingentes de africanos, o que significa que o tráfico negreiro não era essencial para a reprodução daquela mão de obra.

A questão dos nascimentos

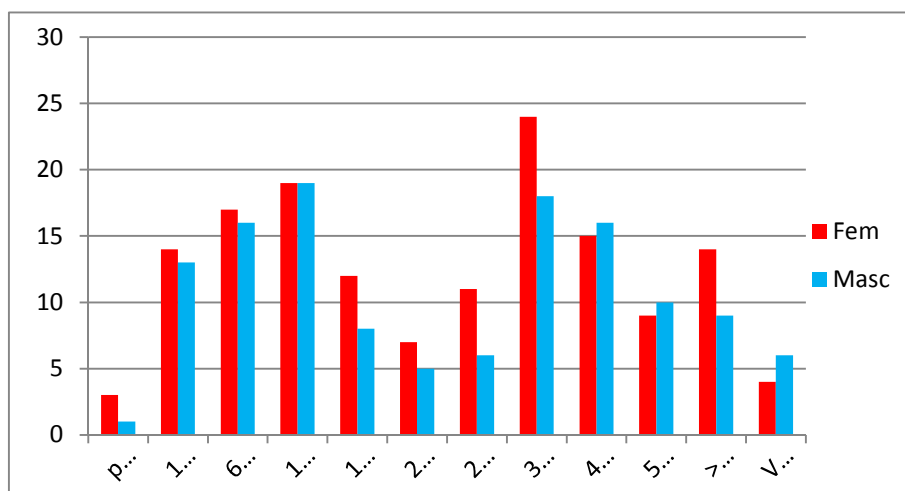
Ao se decepcionarem com as idolatrias que os índios recém-convertidos apresentavam, os jesuítas perceberam que as crianças seriam a salvação do projeto catequético. Se conseguissem afastá-las dos pais e educá-las segundo a doutrina religiosa, torná-las-iam perfeitas cristãs. Os pais já estariam perdidos, mas elas ainda teriam salvação, e despertar essas almas significava salvar o projeto catequético e, por que não, o próprio projeto colonial.

Parece que os coadjutores temporais que administravam as fazendas utilizaram essas ideias como forma de manter a mão de obra necessária. A presença de crianças nas fazendas jesuíticas é significativa, e precisa ser analisada de maneira mais pontual.

Os vários inventários realizados na fazenda de Santa Cruz não fazem referência à idade dos escravos e, desta maneira, não é possível estabelecer análises que busquem entender sua composição etária. Entretanto, um documento escrito em fevereiro de 1760 dando conta de algumas informações sobre a fazenda, dizia que, além do número de escravos de um e de outro sexo e diferentes idades já passarem de “mil almas”, nasciam a cada ano cinquenta crianças “pouco mais ou menos” devido à “fecundidade dos escravos e do clima e pelo costume de casarem moças logo que tem idade competente para o matrimônio”⁸.

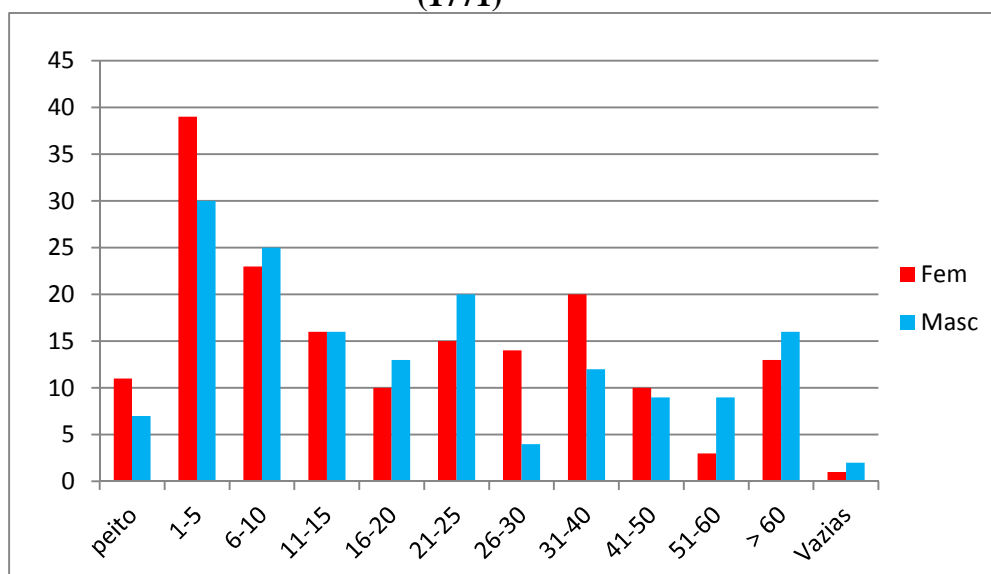
Nas quatro fazendas da capitania do Rio de Janeiro, onde foi possível identificar as faixas etárias dos escravos, percebeu-se que o menor percentual de crianças com idades variando “de peito” a 15 anos foi encontrado no Engenho Novo. De um total de 276 escravos que tiveram suas idades demonstradas, 102 estavam inseridos naquela faixa etária (36,95%). Campos Novos apresentou 167 escravos com até 15 anos (49,40%). Sant’Anna de Macaé possuía 100 crianças (46,29%) e, finalmente, Papucaia mantinha um total de 155 pessoas nessa faixa etária, perfazendo exatamente 50% da escravaria (Gráficos. 1, 2, 3, 4).

GRÁFICO 1 – Faixa etária dos escravos do Engenho Novo (1775)



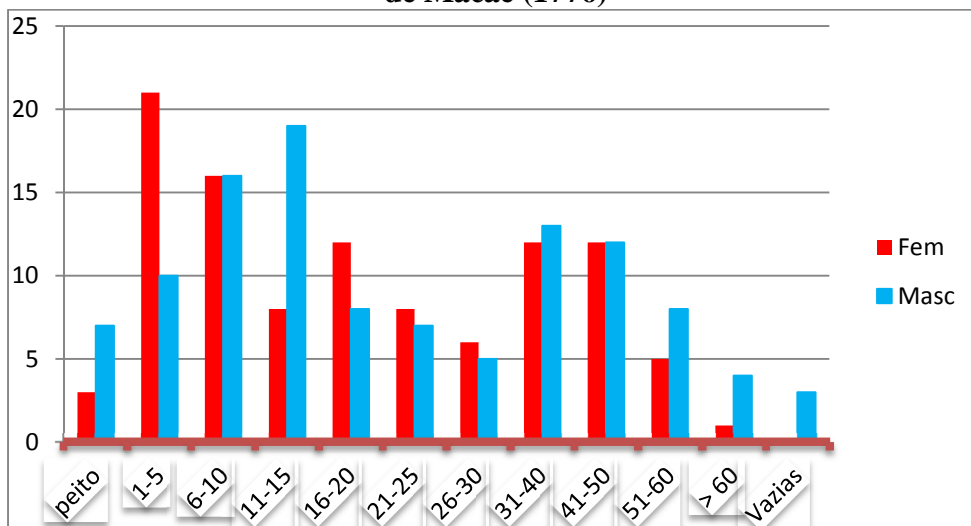
Fonte: Auto de inventário do Engenho Novo.

GRÁFICO 2 – Faixa etária dos escravos da fazenda de Campos Novos (1771)



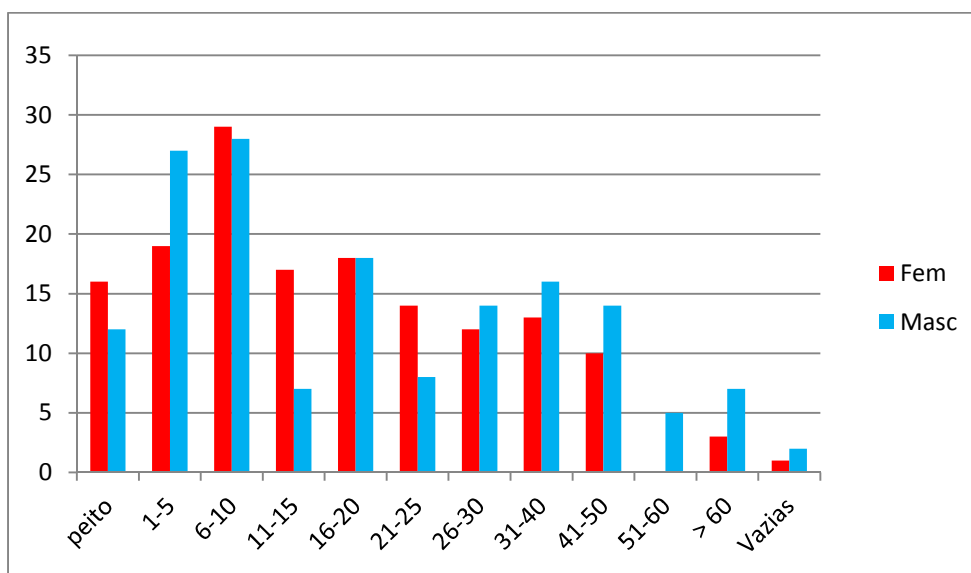
Fonte: Papéis relativos à fazenda de Campos Novos.

GRÁFICO 3 – Faixa etária dos escravos da fazenda de Sant’Anna de Macaé (1776)



Fonte: Arrematação do terreno jesuítico da fazenda de Macaé, 1776.

GRÁFICO 4 – Faixa etária dos escravos da Fazenda da Papucaia (1759)



Fonte: Auto de inventário da Fazenda da Papucaia, 1759.

Com exceção do Engenho Novo que apresentou um percentual de 36,95% de indivíduos com até 15 anos no total de seus escravos, todas as demais fazendas e colégios analisados tiveram uma média acima de 42% com relação a essa faixa etária. Esses dados permitem pensar em algumas questões. A primeira é que as condições de vida e de saúde da população cativa dos inicianos eram suficientes para não impedir o nascimento de crianças em número considerável. A segunda constatação provém dos dados da população escrava como um todo. As listagens dos escravos sequestrados

apontam para o fato de que todas as crianças nasceram inseridas em relações estáveis, marcadas pela presença da família e, em alguns casos, contando com até três gerações. O terceiro ponto importante a destacar é que essa população, que no momento do sequestro tinha até 15 anos, em pouco tempo seria a principal força de trabalho dos padres. As crianças teriam sido criadas com seus familiares e sob a obediência aos inacianos. Seriam mão de obra cristã, acostumada ao ritmo da fazenda e com laços parentais fortes o suficiente para impedir ou, pelo menos, dificultar as fugas, as rebeliões e os grandes conflitos. Isto não significa postular que não houvesse problemas entre os escravos dos jesuítas. Apenas não eram constantes e nem cotidianos como nas fazendas administradas por leigos. A quarta questão relevante nesse caso –, base para todos os demais aspectos e essencial para a existência de tantas crianças –, era o equilíbrio sexual que havia entre os escravos das fazendas inacianas. Todavia, é importante ressaltar que não eram apenas as fazendas de religiosos que mantinham esse equilíbrio, mas algumas outras, quase sempre não ligadas à exportação, procuravam manter essa proporcionalidade entre os sexos de seus cativos. Linda Wimmer (2004, p. 149-162), analisando fazendas de plantação de tabaco no Recôncavo Baiano, demonstrou a existência desse padrão com elevado índice de reprodução endógena entre os escravos.

A mestiçagem e a reprodução endógena da escravaria dos inacianos

Havia, por parte dos missionários no século XVI, certa homogeneização no tratamento dispensado aos índios e aos negros, ambos vistos em muitos momentos como bárbaros, inferiores e pecadores. Para salvá-los somente a catequese conseguida por meio do trabalho. Segundo Marcocci, o jesuíta Acosta, preocupado que estava com a questão do trabalho, não identificava

oposição entre escravos índios e negros africanos [...] que se explica pela adoção dos jesuítas de um critério de avaliação que interpretava o trabalho não como termômetro das qualidades humanas, mas como meio eficaz para garantir o objetivo da salvação, ou seja, como catequese (MARCOCCI, 2011, p. 41-70).

Assim, o trabalho foi utilizado pelos religiosos como veículo de catequese, e os índios aldeados exerciam atividades para os padres não só em suas próprias terras nos

aldeamentos, mas também nas fazendas, e prestavam diversos tipos de serviços nas ruas das cidades. Como as fazendas e aldeamentos eram muito próximos uns dos outros e, em alguns casos, estes últimos ficavam dentro de terras inacianas, percebe-se que os religiosos controlavam uma quantidade impactante dos braços aptos para o trabalho no espaço colonial (Tabela 3). Parece que os colonos não reclamavam à toa quando relatavam que os índios mais capazes e as melhores terras estavam nas mãos dos padres da Companhia de Jesus.

TABELA 4 – População que vivia sob o controle dos inacianos na capitania do Rio de Janeiro, século XVIII

Grupos	1738	1743	1757
Escravos nas fazendas e colégio	2.586	2.337	2.616
Índios aldeados	1.713	1.889	1.810

Fonte: Catálogos breves e trienais (1701-1736) (LAMEGO FILHO. 1934, p. 30).

Os dados apresentados acima podem ser desdobrados, a fim de se obter mais detalhes dessa população e como se distribuía entre os aldeamentos e as fazendas na capitania do Rio de Janeiro.

TABELA 5 – Distribuição dos índios aldeados e dos escravos pertencentes aos jesuítas na capitania do Rio de Janeiro, século XVIII

Índios aldeados	1738	1743	1757	Escravos	1738	1743	1757	1759
São Lourenço	152	125	110	Campo Goitacazes	–	500	820	1.435
Taguaí	232	230	130	Santa Cruz	–	750	740	1.016
São Barnabé	400	334	330	Engenho Novo	–	200	148	319
São Pedro	929	1.200	1.040	Papucaia	–	225	223	315

Aldeia Fluminensi s	–	–	200	Macaé	–	33	60	111
–	–	–	–	Engenho Velho	–	216	200	285
–	–	–	–	Campos Novos	–	163	190	190
–	–	–	–	São Cristóvão	–	250	235	329
Total	1.713	1.889	1.810	Total	2.586	2.337	2.616	4.000

Fontes: Catálogos breves e trienais (1701-1736) (LAMEGO FILHO. 1934, p. 30).

O que se percebe é que, com exceção do aldeamento de São Pedro do Cabo Frio, houve uma tendência de diminuição da população indígena e a criação, por volta dos anos de 1756 ou 1757, de um novo núcleo denominado Aldeia Fluminense, destinado aos índios Guaçuruçus, mas que, provavelmente, teve vida curta porque, naquele mesmo momento, Pombal lançava as ordens para o estabelecimento do Diretório Geral dos Índios que, dentre outras medidas, retirava o poder temporal dos religiosos sobre os índios aldeados. Além disto, dois anos depois, a própria Ordem era expulsa do Reino português e de seus domínios.

Enquanto o número de índios declinava na maior parte dos aldeamentos do Rio de Janeiro administrada pelos jesuítas, percebe-se um incremento do contingente de seus escravos, principalmente nas fazendas localizadas no Norte Fluminense (Macaé e Campos dos Goitacazes). Tal fato pode estar relacionado às tentativas de pôr fim aos conflitos pela posse de terra na região entre os herdeiros dos Assecas e os moradores locais, com a intervenção da Coroa ora atendendo aos interesses da poderosa família, ora aos dos colonos. Sheila de Castro Faria (1998, p. 30) argumenta que, em função desses conflitos, os proprietários de terras ou seus ocupantes preferiram a pecuária como forma produtiva. Em caso de necessidade, seria mais fácil se retirar com os animais e o prejuízo seria menor do que se se dedicassem à agricultura.

Além disto, o crescimento da cidade do Rio de Janeiro exigia o abastecimento de carnes e de animais de serviços. Seja como for, o fato é que o desenvolvimento econômico da região, baseado na pecuária, foi seguido pelos jesuítas em sua fazenda de

Campos dos Goitacazes. Todavia, essa fazenda também se tornou, a partir dos anos finais da primeira metade do século XVIII, uma importante produtora de cana de açúcar. Em 1740, ela era responsável pela produção de seis mil quilos, mas, dez anos depois, já produzia 50 toneladas e, em 1757, a fazenda já era a mais importante dentre as propriedades inacianas, produzindo 56,3 toneladas de cana de açúcar (COUTO, 2012, p. 123).

Apesar de haver políticas de administração pública claramente diferenciadas para indígenas e escravos e de existirem inúmeras proibições de escravização dos primeiros (GRUZINSKI, 2000, p. 232-244), foi inevitável que esses dois grupos populacionais, que viviam sob os cuidados espirituais e temporais dos inacianos, se movimentassem constantemente entre os aldeamentos e as diferentes fazendas, de religiosos ou seculares, nos momentos de festividades e durante a realização de atividades ligadas às necessidades de trabalho. Tais movimentações proporcionaram variados encontros sexuais, legitimados ou não pela Igreja. Esses enlaces, embora proibidos pela legislação e sempre lembrados em variados momentos, foram uma das principais formas de diminuir as diferenças culturais entre os dois grupos e permitiram o desenvolvimento de uma cultura mestiça (GRUZINSKI, 2001, p. 23-62) alicerçada na escravidão de alguns e nos parâmetros cristãos estabelecidos pelas coroas católicas (RESTALL, 2005).

Na América portuguesa, desde o século XVI, os colonos lançavam mão dessa estratégia e inúmeras foram as tentativas dos representantes do Rei para pôr cobro a elas (WETZEL, 1972, p. 207). Em 1686, a coroa portuguesa editou um Regimento que, dentre outros quesitos, estabeleceu a proibição de se casarem índios e negros escravos, prática usada pelos colonos que

induzem ou persuadem aos da Aldeia para casarem com escravos ou escravas suas, seguindo-se dessa persuasão a injustiça de os tirarem das ditas aldeias e trazerem-nos para a sua casa, que vale o mesmo que o injusto cativo, que as minhas Leis proíbem. (REGIMENTO, 21/12/1686)⁹.

A situação não se resolveu com essa legislação e, dez anos depois, era o governador da capitania do Rio de Janeiro, Sebastião de Castro e Caldas, que emitia um *Bando* afirmando que “muitos moradores deste recôncavo casam os ditos índios com suas escravas, e da mesma sorte as índias com seus escravos, só a fim de que por este modo os ficam cativando e valendo-se do seu serviço”. Além do que, com essa prática,

os aldeamentos ficavam despovoados. Finalizava o *Bando* decretando que “qualquer pessoa, de qualquer qualidade que [...] casasse escravos seus com os ditos Índios ou Índias os ficará perdendo”. Os escravos envolvidos nesses relacionamentos ficariam livres e poderiam ir morar nos aldeamentos junto com seus cônjuges. Aos senhores, caberia uma multa de 20 cruzados assim distribuídos: a metade para o capitão do mato ou para quem fizer a denúncia, e a outra metade para as obras públicas da cidade. (CÓDICE 77, p. 54).

A legislação indigenista proibia; algumas autoridades civis e eclesiásticas denunciavam, mas o fato é que os casamentos “interétnicos”, visando à escravização de índios, prosseguia em diferentes localidades da América portuguesa. Já na segunda metade do século XVIII, era o Bispo do Rio de Janeiro, Frei Antônio do Desterro, quem denunciava a situação.

É certíssimo que as pessoas que administram os índios naquele governo e outros deste Brasil tem excogitado os meios possíveis de lhe tirarem a liberdade para poderem desta sorte ter mais escravos que os sirvam sem custo ou trabalho, e para de todo o conseguirem, procuram que os índios com as pretas suas escravas e os pretos seus escravos com as índias andam distraídos afetando por este motivo uma falsa religião, fazem toda a diligência para que se casem. (BIBLIOTECA NACIONAL, Doc. 19.465, p. 48).

Os colonos, segundo o religioso, acobertavam as relações ilícitas fingindo não saber de nada e depois, alegando questões religiosas e morais, obrigavam o enlace do casal. Com isto, se livravam do impedimento que havia sobre esse tipo de casamento. O bispo realizava algumas diligências nas fazendas para averiguar essa situação. Segundo seu relato, os índios alegavam que haviam sido enganados e que estavam “embaraçados” e vivendo com a “gravíssima culpa do concubinato”. Entretanto, afirmavam que seus senhores os induziam com carinhos e depois os reduziam à escravidão rigorosa e violenta. (BIBLIOTECA NACIONAL, Doc. 19.465, p. 48).

Os primeiros relatos acerca do convívio entre índios e negros em terras inicianas vieram do Padre Pero Rodrigues, em 1602. Em sua carta, informava que o colégio do Rio de Janeiro já possuía “pretos de Guiné” e que estes viviam com os índios nas terras jesuíticas de Iguazu e ali trabalhavam em roças e serviam nas “obras e em outras cousas”. (apud ABREU, 2010, p. 32).

Apesar das inúmeras tentativas de minimizar a questão da utilização da escravidão indígena, em alguns momentos Serafim Leite (1945, p. 345, 353) acabou por demonstrá-la de formas variadas, assim como a proximidade entre índios e escravos negros nas terras da Companhia. Em algumas passagens de seu texto não fez nem mesmo a distinção do uso no trabalho de uns e outros: “os padres tiveram no Brasil escravos, índios e negros”. Até mesmo a catequização de ambos os grupos era feita em comum.

Como atenuante para o fato de a Companhia de Jesus possuir escravos indígenas, Serafim Leite (1945, p. 175) argumentou que foi uma forma encontrada para protegê-los, deixando “definitivamente de ser inquietados pelos moradores e se colocassem ao abrigo das agruras, vaivéns e moléstias da repartição, errando de fazenda em fazenda, com o lar desfeito”. Outra justificativa era que o trabalho seria uma “necessidade social” e ferramenta para a civilização. Os índios deveriam trabalhar nas aldeias e nas fazendas “que os jesuítas trataram de adquirir perto delas para ocuparem os índios que a lei lhes facultava” (LEITE, 1945, p. 171).

Como a Congregação provincial inaciana de 1568 havia autorizado a posse de escravos pela Ordem, desde que não houvesse outra solução, e a de 1576 liberava a escravidão indígena pelos padres, torna-se difícil saber se esses índios eram aldeados, administrados ou, ainda, se eram índios capturados em guerras justas e, portanto, escravos. Essas diferenciações nas categorias dos nativos desencadeavam cotidianos marcados por utilizações variadas dos mesmos, além de conflitos, acordos e rompimentos entre os índios e os jesuítas e entre estes e a população colonial. (LEITE, 1945, p. 349).

Benedicto Freitas (1985, p. 174, 177), tratando sobre a Fazenda de Santa Cruz, afirmou que a mesma havia sido formada “pelo casamento de 40 índias com 40 africanos”, explicando que, com a chegada dos índios Carijós nas primeiras décadas do século XVII, havia começado a povoação da fazenda e eles desenvolviam todas as tarefas. Segundo seus argumentos, todo ano 30 a 40 casais se uniam no matrimônio.

Seja como for, o fato é que, ao longo de praticamente todo o século XVII, a capitania do Rio de Janeiro não recebeu grandes quantidades de negros africanos, sendo a maior parte de sua mão de obra ainda indígena, e essa situação vai perdurar até, pelo menos, o final do século, quando os comerciantes do Rio de Janeiro passaram a ter uma participação maior nos negócios com a África (SAMPAIO, 2003, p. 145). Assim, era

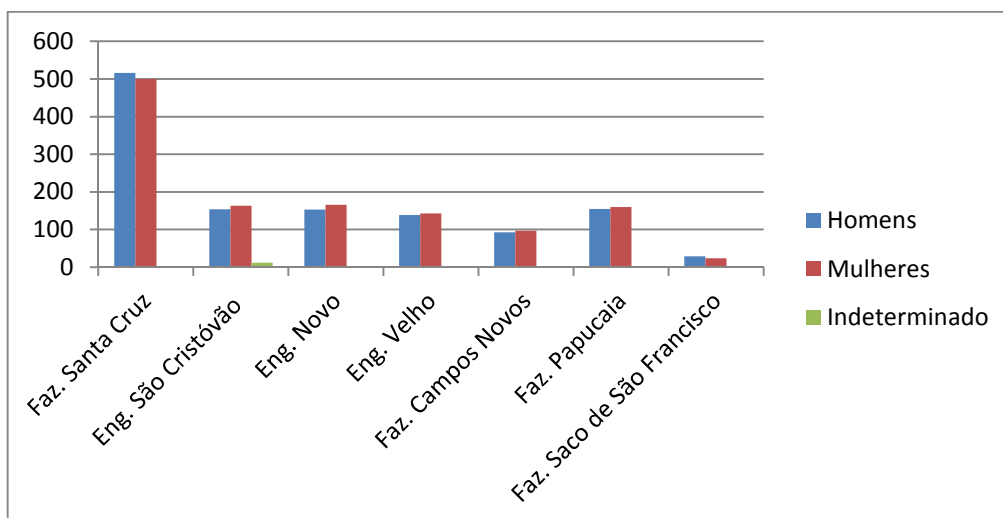
comum que índios coabitassem com os negros nas mesmas estruturas agrárias – de leigos ou de religiosos – ou nas cidades, compartilhando cotidianos e amores e, nesses casos, é fácil perceber a proximidade das relações aí travadas com a escravidão.

As relações estáveis entre os escravos foram vistas por Manolo Florentino e José Roberto Góes (1997, p. 115) como uma maneira encontrada e incentivada pelos senhores para controlar seus escravos e, por estes, como uma forma de minimizar as dificuldades do cativo. O casamento entre escravos seria, então, uma forma de se obter “a paz das senzalas”. Para os jesuítas que mantinham numerosos contingentes de escravos, seus casamentos, além de possuírem essas características, eram também um cumprimento de um dos mais importantes sacramentos da Igreja. De acordo com os religiosos, o casamento evitava a luxúria, o nascimento de crianças naturais e, é claro, o pecado, hábito comum entre povos considerados pelos religiosos como inferiores. Todavia, havia outro lado não menos importante: o nascimento de crianças afastava a necessidade de se recorrer ao tráfico negreiro como meio de conservar elevada a quantidade de braços aptos ao trabalho. Todos os escravos deveriam, segundo a lógica da conversão pelo trabalho, exercer alguma atividade na fazenda, mesmo os pequenos.

Isto não significa que todos os religiosos tivessem essa preocupação. Paulo Assunção (2004, p. 331) cita exemplos de alguns administradores que, por não terem tempo, em função das atividades que o engenho ou fazenda exigiam ou por descaso mesmo, não se preocupavam em manter os escravos vivendo dentro dos padrões morais católicos e, como consequência disto, muitos viviam amancebados ou visitando as senzalas uns dos outros livremente. A falta de casamento não só era um pecado grave cometido pelos escravos, mas também por parte daquele que, devendo exigí-lo, não o fazia. E ainda um problema de ordem prática: segundo as concepções jesuíticas, poucos casamentos em uma fazenda significavam uma baixa natalidade e, conseqüentemente, falta de braços para o trabalho.

Entretanto, o padrão localizado para a capitania do Rio de Janeiro estava em consonância com as regras dos inicianos. Ou seja, em todas as fazendas, os escravos que tinham idades apropriadas estavam casados.

GRÁFICO 5 – Divisão sexual dos escravos por fazendas jesuíticas (1759)



Fonte: Autos de inventários de várias fazendas jesuíticas.

A título de exemplificação, pode-se salientar que nas fazendas dos jesuítas na capitania do Rio de Janeiro a porcentagem de casamentos sempre foi elevadíssima. Na fazenda de São Cristóvão, viviam 92 famílias e estas englobavam 307 indivíduos, ou seja, 93,31% de pessoas estavam ligadas ou já haviam tido no passado, como os viúvos, algum tipo de família. Dos 329 cativos listados, apenas 22 foram identificados sem indício de ter ou de ter tido algum laço familiar. Havia uma mulher solteira e os demais eram idosos sem parentes. É evidente que este último grupo pode se referir a viúvos, aumentando ainda mais o número de pessoas presas a famílias, mas como a fonte não deixou isso claro, tomou-se por base que eram pessoas sozinhas.

Tudo indica que o modelo de reprodução endógeno seguido pelos padres da Companhia de Jesus tenha dado certo. Por todo o século XVIII o que se percebe é o aumento de sua mão de obra escrava, com exceção da capitania de Pernambuco. A tabela abaixo permite perceber como se comportaram as flutuações no número de escravos dos jesuítas em cada uma das capitanias.

TABELA 6 – Mão de obra escrava por capitanias, século XVIII

Anos	São Paulo	Espírito Santo	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro
1701	60	200	920	758	950
1707	52	200	200	700	900

1722	180	–	–	876	–
1725	252	419	–	1.149	1.000
1732	–	–	–	12	1.200
1736	357	535	104	1.057	1.500
1738	370	583	455	1.466	2.586
1743	264	633	192	1.437	2.337
1757	406	826	523	1.527	2.651

Fonte: Catálogos breves e trienais (1701-1736) (LAMEGO FILHO. 1934, p. 30).

Dauril Alden (1996, p. 523) já havia sinalizado para o fato de que os jesuítas da América portuguesa, a partir dos anos de 1670, optaram por obter escravos nascidos no Brasil, crioulos ou mestiços, ao contrário do que acontecia nos períodos anteriores. A razão apresentada pelo autor foi a de que a expectativa de vida dos africanos seria menor do que a do nativo.

Entretanto, seria mais plausível pensar que a razão dessa escolha se deva antes a questões econômicas e religiosas do que ao período de vida do africano. Ainda que o Colégio de Angola enviasse com regularidade algumas “peças” para o outro lado do Atlântico, isto significava problemas de toda ordem. O primeiro é que os padres eram acusados pela população de realizarem comércio; o segundo é que a chegada dessas novas “peças” no seio da escravaria aumentava os conflitos, pois não estavam ainda catequizadas ou inseridas em famílias e era necessário arranjar parceiros para todos. E por fim, e talvez o mais importante, os padres não precisavam dos africanos para realizar os serviços nas fazendas e podiam, assim, vendê-los nos mercados ou enviá-los para outras regiões, obtendo dinheiro para investirem em outras necessidades.

Os dados populacionais das fazendas analisadas permitem perceber que o número de africanos é realmente muito baixo se comparado com os mestiços e crioulos. Na capitania do Rio de Janeiro, a fazenda com o maior índice de africanos foi a do Saco de São Francisco Xavier com apenas cinco escravos de “nação Angola” (9,25%), seguida pela de Campos Novos e do Engenho Novo com apenas um indivíduo em cada uma. Em suma, a maior parte da população cativa dos inicianos era formada por mestiços e crioulos.

TABELA 7 – Quantidade de escravos mestiços e crioulos nas propriedades inacianas (1759-1779)

Propriedade	Data	Total de escravos	Mestiços + crioulos	%
Santana de Macaé	1776	217	150	69,12
Campos Novos	1771	326	162	49,69
São Franc. Xavier	1759	54	36	66,66
Papucaia	1759	313	48	15,33
Engenho Novo	1779	236	158	66,94

Fonte: Autos de inventários de várias fazendas jesuíticas.

O mesmo padrão foi encontrado por Jorge Couto (2000, p. 200) em referência ao Colégio Jesuítico do Recife. Utilizando uma documentação acerca da venda de grupos de escravos daquele colégio, identificou que, além dos 4,9% dos escravos indeterminados, “Os crioulos [mulatos e mestiços] constituíam a maioria dos escravos (70,7%), enquanto os negros representavam menos de um terço (24,4%)”.

Considerações finais

O que primeiro chama a atenção nessa documentação das fazendas da capitania do Rio de Janeiro é um certo padrão na administração da escravaria adotado pelos inacianos. A discussão apresentada serviu para demonstrar que, por algum motivo, os jesuítas que viviam na capitania do Rio de Janeiro optaram por manter em suas propriedades escravos nascidos na localidade e “abriram mão” de ter africanos. Utilizando as listas de escravos de fazendas e engenhos localizados na capitania e que estavam inseridas nos autos de sequestro e inventários, pôde-se identificar um elevado percentual de mestiçagem entre a mão de obra cativa utilizada pelos padres da Companhia de Jesus. Os padrões dessas mestiçagens foram variados e dependentes das conjunturas locais. Não é possível identificar os critérios de cruzamento dos grupos, mas os diferentes enlaces matrimoniais entre os cativos apontam para uma comunidade mestiça amplamente solidificada.

Entretanto, restam inúmeras questões a serem respondidas. Teriam as outras fazendas inacianas espalhadas pela América portuguesa utilizado a reprodução endógena como forma de manter o quadro de escravos em quantidade suficiente para o equilíbrio de suas produções? Se as respostas a estes questionamentos forem positivas, resta ainda um problema de maior envergadura: o que os jesuítas teriam feito com os africanos que recebiam do colégio de Angola?

Referências Bibliográficas

- ABREU, Maurício. *Geografia histórica do Rio de Janeiro, 1502-1700*. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson, v. 2, 2010.
- ALDEN, Dauril. *The making of Enterprise: the Society of Jesus in Portugal, its Empire, and beyond, 1540-1750*. Stanford: Stanford University Press, 1996.
- ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.
- ARQUIVO NACIONAL. *Bando sobre não se casarem os escravos com Índios ou Índias, em Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1696*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado, códice 77, v. 3.
- ARCHIVUM ROMANUM SOCIETATIS IESU. Brasília 6^I e 6^{II}. *Catálogos breves e trienais, 1701-1736*.
- ARCHIVUM ROMANUM SOCIETATIS IESU. Brasília 8^I, História, 1574-1619, p. 10. Informação das águas e terras do colégio do Rio de Janeiro que dei para se fazerem engenhos no ano de 1602. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1602. In: ABREU, Mauricio. *Geografia histórica do Rio de Janeiro, 1502-1700*. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson, v. 2, 2010.
- ASSUNÇÃO, Paulo de. *Negócios Jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Edusp, 2004.
- BIBLIOTECA NACIONAL. Carta do Bispo do Rio de Janeiro, D. Fr. Antonio do Desterro, dirigida ao Rei em que expõe o cuidado que lhe merecia o provimento dos párocos dos índios e as providências que tomara para favorecer os mesmos índios. Rio, 16 de julho de 1756. *Anais da Biblioteca Nacional*, Doc. 19.465, v. 71, p. 48. Rio de Janeiro: Oficinas Graphics da Biblioteca Nacional, 1951.
- ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO. Auto de inventário da Fazenda da Papucaia, do Saco de São Francisco Xavier, do Engenho Velho, de São Cristóvão e da Fazenda de Santa Cruz. In: *Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas*, Lisboa: [s.n.], 1759-1760.
- ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO. Relação da fazenda de Santa Cruz sequestrada por ordem de V. M aos padres do colégio do RJ com a relação da aldeia dos índios de Taguaí e igrejas respectivas feitas pelo Dr. Juiz do sequestro Domingos Nunes Vieira, em 2 de fevereiro de 1760. In: *Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas, 1759-1760*, Lisboa.
- CAMPOS, Adriana Pereira. Escravidão, reprodução endógena e criouliização: o caso do Espírito Santo no Oitocentos. *Topoi*, v. 12, n. 23, jul.-dez. 2011.

COUTO, Jorge. A venda dos escravos do colégio dos jesuítas do Recife (1760-1770). In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

COUTO, Ronaldo Teixeira do. *Os jesuítas na América portuguesa e seus paradigmas: a conquista de riquezas na capitania do Rio de Janeiro, séculos XVI a XVIII*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Salgado de Oliveira, Niterói, 2012.

DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassallos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERREIRA, Roberto Guedes. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850)*. Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2008.

FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FREITAS, Benedicto. *Santa Cruz: fazenda jesuítica, real e imperial*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1985.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; PINTO, Carlos Fabio Vieira; MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamentos: o caso de São José do Rio das Mortes, 1743-1850. *Varia Historia*, v. 23, n. 37, Belo Horizonte, jan.-jun. 2007.

GRUZINSKI, Serge. A América espanhola vista a partir do Brasil português. *Actas do Congresso Luso-brasileiro “Portugal –Brasil: memórias e imaginários”*, v. 1. Lisboa, 2000.

GRUZINSKI, Serge. Os mundos misturados da monarquia católica e outras *connected histories*. *Topoi*. Rio de Janeiro, mar. 2001.

IUS LUSITANIAE - Fontes Históricas de Direito Português. *Regimento que sua Majestade há por bem se guarde na redução do gentio do Estado do Maranhão para o grêmio da igreja e repartição e serviço dos índios, que, depois de reduzidos, assistem nas aldeias*. Lisboa, 21 de dezembro de 1686. Disponível em: <<http://www.iuslusitaniae.fcsb.unl.pt>>. Acesso em: 28 maio 2008.

LAMEGO Filho, Alberto. *A Planície do Solar e da Senzala*. Rio de Janeiro: Livraria Católica, 1934.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 2, 1945.

MANSO, Maria de Deus Beites. *A Companhia de Jesus na Índia (1542-1622): actividades religiosas, poderes e contactos culturais*. Macau: Universidade de Évora e Universidade de Macau, 2009.

MARCOCCI, Giuseppe. Escravos ameríndios e negros africanos: uma história conectada – Teorias e modelos de discriminação no império português [ca. 1450-1650]. *Tempo*, v. 15, jan.-jun., 2011.

MONTEIRO, Paula (Org.). *Deus na aldeia: missionários, índios e mediação cultural*. São Paulo: Ed. Globo, 2006.

MUSEU DA FAZENDA NACIONAL. *Inventários e sequestros das fazendas de Santana de Macaé, Engenho Novo e Campos Novos*. Rio de Janeiro: [s.n.], [17--].

MUSEU DA FAZENDA NACIONAL. *Arrematação do terreno jesuítico da fazenda de Macaé*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1776.

- MUSEU DA FAZENDA NACIONAL. *Papéis relativos à fazenda de Campos Novos e de Campos dos Goitacazes*. Rio de Janeiro: [s.n.], [17--].
- MUSEU DA FAZENDA NACIONAL. *Auto de inventário do Engenho Novo*. Rio de Janeiro: [s.n.], [17--].
- PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. Texto inédito.
- PINTO, Carlos Fabio Vieira. *Família escrava em São João Del Rei: aspectos demográficos e identitários, 1830-1850*. 2010. Dissertação. (Mestrado em História). Faculdade de História, Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), São João del-Rei, 2010.
- RESTALL, Matthew (Ed). *Beyond Black and red: African-native relations in Colonial Latin America*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2005.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- VINSON III, Ben. *Estudiando las razas desde la periferia: las castas olvidadas del sistema colonial mexicano (lobos, moriscos, coyotes, moros y chinos)*. In: HERRERA, Juan Manuel de la Serna (Coord.). *Pautas de convivência étnica em la América Latina Colonial (Índios, negros, mulatos, pardos y esclavos)*. México: Universidad Nacional Autónoma de Mexico, 2005.
- WETZEL, Herbert Ewaldo. *Mem de Sá: terceiro governador geral (1557-1572)*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1972.
- WIMMER, Linda. *Ethnicity and Family formation among slaves on Tobacco Farms in the Bahian Recôncavo, 1698-1820*. In: CURTO, Jose and LOVEJOY, Paul E. (Ed.). *Enslaving connections: changing cultures of Africa and Brazil during the Era of Slavery*. New York: Humanity Books, 2004.

Notas

¹ Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. Registro de batismo dos escravos da fazenda de São Cristóvão (1635-1745) e Engenho Velho (1702-1759).

² Cf. Auto de inventário da fazenda da Papucaia.

³ Cf. Auto de inventário da Fazenda de S. Francisco Xavier.

⁴ Cf. Papéis relativos à fazenda de Campos Novos.

⁵ Cf. Arrematação de terreno jesuítico.

⁶ Cf. Auto de inventário da fazenda do Engenho Novo.

⁷ Cf. Arrematação do terreno da Fazenda de Macaé.

⁸ Cf. Relação da fazenda de Santa Cruz.

⁹ Disponível em: <<http://www.iuslusionariae.fch.unl.pt>>. Acesso em: 28 maio. 2008.

Artigo recebido em 30/09/2013. Aprovado em 11/03/2014.